

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2015
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 2/2015**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Toni
Eduard Dias Teixeira, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Ana Luísa Pires Monteiro, vereadora, por motivo
justificado. _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 9 horas e 30 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II – ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

15 - Estrutura Dinâmica, Padrões de Movimentação e Corredores Ecológicos na Metapopulação de *Emys Orbicularis* na Área do PAVT – Parque Arqueológico do Vale do Terva / Dissertação de Mestrado da Bióloga Sónia Magalhães

Presente para conhecimento a Dissertação de Mestrado - Estrutura Dinâmica, Padrões de Movimentação e Corredores Ecológicos na Metapopulação de *Emys Orbicularis* na Área do PAVT – Parque Arqueológico do Vale do Terva da Bióloga Sónia Magalhães e apresentada à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

16 - Cedência de Sala / Contrato Comodato a celebrar entre Município de Boticas e o Grupo Desportivo de Boticas /Aprovação da Minuta

Tendo em conta os estatutos do Grupo Desportivo de Boticas e, considerando a necessidade de arranjar um espaço condigno para a recolocação da sua sede, foi presente uma minuta do contrato de comodato através do qual o Município de Boticas cede ao Grupo Desportivo de Boticas, em regime de comodato,

Quirino

duas salas contíguas com a área total de 64,39m², no rés-do-chão do edifício do Auditório Municipal (Auditório José Joaquim Sousa Fernandes), destinadas ao desenvolvimento das suas atividades. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a. _____

17 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista IV/2014 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "*Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista IV/2014 – Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 4.ª e ultima lista de candidaturas de 2014 (em anexo), já concluídas, para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM – 02A062- 01.02.00-04.08.02, com a proposta de cabimento n.º138 e compromissos n.ºs 143 a 203, no valor total de Quatro mil e setenta e quatro euros (4.074,00€). Município de Boticas, 19 de janeiro de 2015; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".* _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado

pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista IV/ 2014, a que correspondem os compromissos n.ºs 143 a 203. _____

18 - Projeto de Concessão de Pesca Desportiva de um Troço do Rio Beça

Pelos serviços foi apresentada uma informação sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Concessão de pesca desportiva de um troço do rio Beça. O projeto de concessão de pesca do rio Beça tem como objetivo promover a pesca desportiva de forma sustentável de acordo com uma equilibrada gestão de recursos. No seguimento do projeto Boticas Parque Natureza e Biodiversidade/ Posto Aquícola da Relva que promove a correta gestão dos recursos piscícolas e a valorização da "Truta do rio Beça", torna-se essencial regulamentar a pesca no troço do rio compreendido entre o açude de coleta de água para os viveiros de truticultura da Relva e a barragem de Codessoso. A correta gestão do troço do rio irá ajudar a repor os índices e os "stocks" piscícolas que sofrem atualmente elevada pressão com a atividade humana nos ecossistemas fluviais tais como a poluição doméstica e industrial bem como a sobrepesca causada pelos pescadores. É estrategicamente assumida a vontade de requalificar o Rio Beça com repovoamentos de Truta-Fário em articulação com o Viveiro de Truticultura da Relva valorizando o produto "Truta do Rio Beça" de forma promover o turismo da região. Para a realização destas atividades, é necessário o Município de Boticas requerer ao Ministério de Agricultura e do Mar*

U. U. U. U. U.

concessão daquele troço, através da apresentação do presente projeto, em anexo, elaborado conforme o previsto no Decreto n.º 44623, de 10 de outubro de 1962. À consideração de V. Ex.^a. Câmara Municipal de Boticas, 19 de janeiro de 2015 Gabinete Técnico Florestal, Ricardo Saldanha". _____

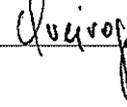
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos termos da referida informação e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, visando o estabelecimento da referida concessão, aprovando ainda o correspondente projeto. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

19 - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Plano de Atividades e Orçamento 2015

Presente um ofício (reg.81, de 09/jan), apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é enviado para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para 2015. ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20 - Fornecimento de Refeições Confeccionadas aos Alunos do 1.º Ciclo / Ano Letivo 2014 - 2015

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Fornecimento de Refeições Confeccionadas aos Alunos do 1.º Ciclo / Ano Letivo 2014 - 2015* 1 - *Considerando o Ensino Básico uma etapa fundamental no processo educativo, das crianças com idades a partir dos 6 anos; considerando a importância relevante que o Município tem desempenhado no alcance educativo e social, sendo por isso fator de desenvolvimento e modernização, orientado por objetivos de qualidade e pelo princípio de igualdade de oportunidades e considerando ainda o Decreto - Lei n.º 399 - A/84, de 28 de Dezembro, e na alínea d) do n.º 2 do art. 23.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. 2 - Considerando a necessidade de dar cumprimento, à candidatura efetuada no âmbito do Programa de Generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2014/2015; Assim e para cumprimento no disposto da alínea hh) do n.º 1 do art. 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro "* *Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", propõe-se que seja efetuada a requisição ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no termo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período compreendido entre o mês de*

Janeiro e o mês de Junho do corrente ano, (99 dias letivos x 1,68 € x 135 alunos= 22.453,20 €) no valor de 22.453,20 € (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos) a que corresponde a proposta de cabimento n.º 139 e o compromisso n.º 154. À consideração superior, Município de Boticas, 16 de Janeiro de 2015 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 154. _____

21 - Fornecimento de Refeições Confeccionadas aos Alunos do Ensino Pré-Escolar / Ano Letivo 2014 - 2015

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Assunto: Fornecimento de Refeições Confeccionadas aos Alunos do Ensino Pré - Escolar / Ano Letivo 2014 - 2015* 1 - *Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho no art. 10.º, alínea b) que atribui aos Municípios a competência em matéria de educação pré-escolar da rede pública.* 2 - *Considerando o Protocolo outorgado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério da Educação e do Trabalho e Solidariedade a 28 de Julho de 1998 no qual estabelece no seu capítulo IV "... a) A colocação de pessoal com funções de ação educativa e do pessoal*

Cláudio

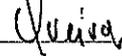
responsável pelo desenvolvimento de atividades de alimentação e animação socioeducativa procedendo ao pagamento dos respetivos vencimentos; b) O fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias;" 3 - Considerando a alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos as estudantes;" Assim e para cumprimento ao disposto da alínea c) do art. 2.º e alínea a) do art. 21.º, do Decreto - Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no art. 6.º e 12.º da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1998; Bem como, o Acordo de Cooperação para a Educação Pré - Escolar no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré - Escolar para o ano letivo 2014 - 2015; Atendendo às solicitações manifestadas pelos pais/encarregados de educação relativas à necessidade de fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, em virtude da incompatibilidade de horários daqueles, e em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, propõe-se: Que no presente ano letivo 2014/2015, seja servida a refeição aos alunos do ensino pré-escolar, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10.º, alínea b) e no art. 2.º, n.º 1 alínea b) do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, procedendo-se para o efeito à requisição do serviço respetivo ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o

período compreendido entre o mês de Janeiro e o mês de Julho do corrente ano, (119 dias letivos x 1,68€ x 50 alunos) no valor de 9.996,00€ (Nove mil novecentos e noventa e seis euros) a que corresponde a proposta de cabimento n.º 140 e o compromisso n.º 158. À consideração superior, Município de Boticas, 16 de Janeiro de 2015 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 158. _____

22 - Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Apoio Educação

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Assunto: Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Apoios Educação Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de Setembro e publicação no Diário da República no dia 8 de Outubro, ambos em 2014 e uma vez reunidos os requisitos específicos constantes no art. 28º do mesmo regulamento, informo V. Exa. que, resultante da avaliação individual dos requerimentos entrados até à presente data, e para cumprimento do art. 27.º "1. Participação em 100% do*



passa escolar aos alunos que frequentem o ensino secundário público, de acordo com o Plano da Rede Transportes Escolar oportunamente aprovado.", se encontram em condições de beneficiar do referido apoio os alunos constantes na lista anexa. Mais se informa que os números do cabimento e compromisso são respetivamente 14-01644 e 14-01932. À Consideração do Superior, Município de Boticas, 19 de Janeiro de 2015 A Chefe de Divisão (Dr.^a Teresa Cristina Pinto)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 1932. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

23 – Obras por Administração Direta / 2015

Presente uma informação da DGAT, através do qual é dado conhecimento da necessidade de realização, sob o regime de administração directa, de diversas obras previstas no "Plano Plurianual de Investimentos" para o ano de 2015 e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Obras por Administração Directa / 2015; A Divisão de Gestão e Administração do Território, dispondo de recursos humanos e equipamento, e no âmbito do planeamento adequado de execução das obras das "Grandes Opções do Plano de 2015", propõe a realização durante o ano de 2015 e sob o regime de Administração Directa, das seguintes obras: Acção nº 06P020; 04P001; 02P077; 02P101; 03P115; 02P032; 02P033; 02P085; 02P087 e 03P132. Á consideração de V. Exa.; Boticas, 09 de janeiro de 2015; O Chefe da Divisão; Óscar Lucas*". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, executar sob o regime de administração directa as obras constantes do "Plano Plurianual de Investimentos " para o ano de 2015, devidamente identificadas na referida informação e atrás referidas. _____

24 - Atribuição de Indemnização por Danos Causados \Moinho da Ponte Pedrinha

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da atribuição de uma indemnização e que a seguir se transcreve na íntegra *"Assunto: Indemnização; Na sequência de obras realizadas por este Município no moinho da Ponte Pedrinha, no âmbito do projeto do Parque de Natureza e Biodiversidade, foram danificadas as peças da mó e do poiso do referido moinho. Após visita ao local, proponho a V. Exa., o pagamento de uma indemnização ao Sr.º Alfredo Eiras Cadime, NIF 169587975, no montante de Mil euros (1.000,00 €); Compromisso Nº COM54-00138; Município de Boticas, 15 de janeiro de 2015; O Chefe da DGAT; Óscar Lucas".* _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a atribuição da indemnização em causa ao senhor Alfredo Eiras Cadime, pelo valor proposto (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 138. _____

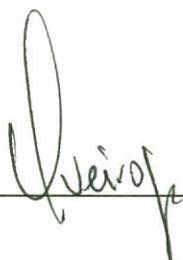
OUTROS

25 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 40 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____